



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0466/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõe o art. 95 da Lei nº 8.112, o artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995: a subdelegação de competência que lhe confere o art.1º da Portaria nº 404-MEC de 23 de abril de 2009: a Resolução do CONSEP nº 3.524, de 03 de maio de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003312/2012,

RESOLVE

Autorizar o afastamento da Professora de Ensino Superior **MARILÚCIA BARROS DE OLIVEIRA**, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, no período de **13 a 19 de fevereiro de 2012**, para participar da elaboração de Projeto e Convênio entre a UFPA e a Universidade de Santiago de Compostela/Espanha, com ônus para a UFPA e FADESP, e sem prejuízo de sua remuneração.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de fevereiro de 2012.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Reitor